

Esse documento é o recorte, na temática de educação, dos Relatórios da Província do Rio Grande do Norte no ano de 1870 a 1930, os quais podem ser encontrados no *Centro para Pesquisadores Biblioteca de Recursos de Rede Globais (Center for Research Libraries Global Resources Network)*, no endereço <http://www.crl.edu/brazil/provincial/rio_grande_do_norte>. Estes foram reunidos e recortados para pesquisa na área da educação.

O que segue abaixo se refere ao ano 1878, da página 21 a 24 do segundo relatório de dois emitidos no referido ano (2/2).

INTERVIEW WITH RICHARD H. COOPER, DIRECTOR OF THE

COAST GUARD, WASHINGTON

RELATORIO ... 4 DEZ. 1970

PROBLEMA FOGOS

Instrucção Pública

Nenhuma injuria faço ao professorato da Instrucção Primaria desta província, dizendo, que com raras exceções está muito aquém de qualquer expectativa.

Parcer, que bove um encargo em premiar-se a inicia, encarregando-a da educação litteraria da infancia de ambos os sexos.

Tenho conhecimento proprio do que ocebo de enxular, porque, entrado em algumas aulas da provinça, já como administrador, já como particular, só via motivo para decepções.

O abuso de alguns professores e professoras compromette o futuro da mocidade.

Tem-se atribuido isto a insuficiencia dos respectivos ordenados; porém não ha tal.

Quem se dedica ao magisterio, sabendo já, quanto vai ganhar mensalmente, se deixa de cumprir exactamente seus deveres, é porque tem mais polreza de estímulos os brios, do que de recursos para a subsistencia. O magisterio é um sacerdicio, não é exclusivamente um meio de vida.

Tenho despachado petições de professores cujos erros orthographicos e grammaticais lastariam, para autorizar o mais rigoroso arbitrio, que receba diante da letra material da lei, onde a simples antiguidade é condição de preferencia até com preterigio do merecimento. Entretanto seria faltar com a justiça, se desconhecesse, que alguns professores e algumas professoras honram perfeitamente a cadeira, que ocupam, embora em pequeno numero.

Concorrem em grande parte para o estado deplorable deste ramo do serviço publico os delegados litterarios, que, sonão geralmente, com certeza na maior parte, existem, para dar atestados de frequencia, sem terem o trabalho de fiscalizar as aulas, ignorando talvez as casas, em que estas funcionam.

Fulgo de consignar aqui a entrega, que de um excelente predio, fiz o Exm. Barão de Ceará-Mirim, na villa desse nome, segundo sua honrosa offerta, que o ha de immortalizar; porque com effeito dotou o município com uma obra de grande valor e sobre destino.

Recebendo no dia 5 de Novembro as respectivas chaves da mão daquelle veneziano de titular, passávias ao delegado litterario, o fazendo lavras em termo, no qual assignaram comigo, o offertante, o Dr. Chefe de Policia, o Dr. Juiz de Direito da comarca e muitos outros cidadãos importantes, mandei, que se dêsses a devida applicação ao referido predio, cuja construção tem a necessaria solidez e preenche os fins desejaveis.

Parece-me entretanto mais acertado resolver, que nesse edificio deixasse de funcionar a aula de sexo feminino; porque nas condições financeiras em que se acha entre nós uma professora, seria impolie o maior sacrificio, obrigar-a a despesas superiores á suas forças, para sahir diariamente de sua casa com a custosa decocia exigida pelo publico, pouco razavel e sempre prompto á criticas emagradoras.

Por parte do Exm. Barão de Mipibó bove igual offerta, que longe ainda está de traduzir-se em realidade.

Poracto de 7 de Outubro tormei de nenhum effeito a portaria de 12 de Agosto na parte relativa á supressão da cadeira de Caracúbia, determinando que o respectivo professor assumisse o exercicio.

Caraúbia é um porodo importante do municipio de Canguaretama, onde muito ieria que perder a influencia com a supressão, que aliás não tinha assentado em motivo justo, ainda mesmo que se considero pelo principio de economia, pois entendo, que é onde não deve prevalecer semelhante principio, que tenho por fatal em suas consequencias futuras, devendo o rigor de todos os governos exercitár-se no proximento das cadeiras, na escolha dos pretendentes.

O desacerto, que tem presidido á muitas nomeações, não deve autorizar erros graves.

Há outros meios de ir atenuando o mal. Como exemplo cite o meu acto de 7 de Outubro dispensando o professor Benjamin Posthomo Gracianni Galvão do exercicio, que lhe fora dada na cadeira de instrucção primaria da villa de Canguaretama, passando-o para a cadeira da pereção do Espírito Santo, que elle requereu e assim resolvi por acto de 8 de Novembro.

Era professor da cadeira de 2º entrancia da villa Canguaretama com licença, há mais de anno, e professor Laiz Lopes Pereira Filho, que requereu-me e lhe concedi remoção para a cadeira de 1º na villa de Triunfo, por acto de 23 de Outubro, tendo removido

para aquella o professor da cadeira do Espírito Santo, Antônio Rodrigues Pereira da Silva, por acto de 24 do dito mez.

Por acto de 23 de Outubro, aposentei, por assim haver requerido, o professor da cadeira do 2º entrancia da villa de Papary, Manoel Laurentino Freire de Alustão Navarro com 500\$000 annuas; visto contar mais de 32 annos de serviços provincias, nomeando em seu lugar por acto de 18 de Novembro o professor avalso José Ignacio Pinto, que conta mais de 20 annos de exercicio.

Attendendo ao que me requereu e provou a professora da cidade do Assú, D. Catarina Marcolina da Fonseca, prorogaci em 30 de Outubro por mais 60 dias o prazo de trez mezes, que lhe fôra marcado, para dentro delle assumir o respectivo exercicio.

Em 12 de Novembro considerei vitalicio o professor da cadeira da povoação de Laiz Gomes, cidadão José Xavier da Silveira, cuja petição e documentos tiveram favoravel informação da directoria da Instrucção Publica.

Na mesma data considerei vitalicio o professor da cadeira da villa da Macahyba João André Bakker, que provou o seu direito, sendo depois addido á cadeira de franeez do Atheneu desta capital por acto de 18 de Novembro, e nomeado logo para substitui-lo na cadeira daquella villa o professor avalso Raphael Archanjo Garcia da Trindade.

Tambem por acto de 12 considerei vitalicia a professora da cadeira de Macáo, D. Maria Jovelina Teixeira de Carvalho, que tinha para isso o tempo legal de exercicio, bem como a professora da villa de Macahyba, D. Marcionilla Viana de Andrade Lima, cuja vitaliciedade ficou reconhecida por acto da mesma data.

Designei em 18 do dito mez de Novembro a cadeira da povoação de Vera-Cruz, de 1º entrancia, para nella ter exercicio o professor avalso Exequiel Alves Caliste, que ainda não é vitalicio, restabelecendo assim a dita cadeira, que fôra suprimida por meu antecessor.

Uma representação de diversos moradores dessa povoação, reclamando contra a supressão e provando frequencia superior á 12 alumnos, foi que moveu-me á restabelecer dita cadeira.

Muitas outras cadeiras continuam suprimidas, cujos professores ainda nada reclamaram, talvez porque lhes seja conveniente a percepção de ordenado, sem trabalhar, ou porque não lhes tenha sido possível obter ou provar frequencia suficiente.

Por acto de 18 de Novembro ficou o professor vitalicio João André Bakker da cadeira de instrucção primaria da villa da Macahyba addido á cadeira de franeez do Atheneu Rio-Grandense, percebendo o seu ordenado e mais a gratificação de lente, que se acha licenciado, até que vós, tomando conhecimento deste meu acto, lhe fixeis vencimentos.

Autorizado pelo art. 59 do Regulamento de 10 de Janeiro do corrente anno, concedi a vitaliciedade ao professor Idalino Alibio Pinheiro Monteiro por acto de 23 de Novembro em vista da informação da Directoria e documentos por aquelle exhibidos.

Parece de justiça o restabelecimento da cadeira de primeiras letras do sexo masculino de Ponta Negra, cuja frequencia era de 40 alumnos, segundo provou o respectivo professor Manoel Alves Moreira, quando lhes faltavam poucos dias para ser vitalicio.

Por acto de 27 de Novembro restabeleci a cadeira da capella, de que é professor Joaquim da Cunha Lyra.

Juntas Particulares

Tem direito a especial menção o collegio S. Miguel, installado na villa do Ceará mirim sob a direcção do subdito franeez Luiz Carloman Capdeville, cujo estabelecimento visitei no principio do mez de Novembro, ficando satisfeito com o adiantamento de 4 alumnos, que examinei em algumas humanidades, com o aproveitamento de outros e com a boa ordem, asscio e tratamento aos pensionistas tanto internos como externos.

Um tal estabelecimento deve merecer toda a protecção do governo e dos paes de famílias, porque realmente é um grande auxiliar ao progresso moral e um beneficio a infan-

cia da provincia, especialmente a daquella villa ; porque além do mais recomenda-se elda modicidade dos preços.

Existem algumas aulas particulares para ambos os sexos, as quaes pouco resultado apresentam, destacando-se porém em sentido inverso a que é dirigida nesta capital por D. Emilia Augusta Alber, que mudou-se para o bairro alto, onde fundou um curso mixto, ensinando além de primeiras letras, inclusive arithmetic, as seguintes matérias : gramática portugueza, franceza e alemã, que fala perfeitamente, elementos de geographia, musica, desenho, piano, historia sagrada, doutrina christã e trabalhos de agulha.

Está ainda em prova nesta capital o referido systema mixto, que aliás em alguns paizes civilizados tem satisfeito completamente.

Instrução Secundaria

Denomina-se Atheneu o estabelecimento, onde funcionam as aulas preparatorias para os cursos superiores do Imperio. Seus mestres houram as cadeiras, que ocupam tanto porque lecionam com proficiencia, como porque são pontuaes. Sendo minha opinião, que é fatal qualquer economia contra a Instrução Pública ; declarai de nenhum efeito por acto de 7 de Outubro a portaria de 12 de Agosto na parte, que diz respeito ao padre Vicente Ferreira Lustosa Lima, professor vitalicio da cadeira de latim e francez da cidade de S. José de Mipibú, bem como a diversos professores do ensino primario e secundario, em virtude da qual foram licenciados sem vencimentos e por tempo indeterminado.

Entendi, que esse licenciamento além de prejudicial à instrução, feria direitos adquiridos e expunha os ditos professores à mais triste condição. Pareceu-me ainda mais perigosa semelhante medida a respeito das professoras, que desviadas do casino, ficariam à braços com a miseria e talvez à muitas desgraças, à que o sexo fica exposto em contingencias criticas. Semelhante acto não teve apoio em lei alguma.

Achando-se vago no Atheneu o lugar de Bibliothecario, nomeei em data de 7 de Outubro o cidadão Luiz Bezerra Augusto da Trindade Junior que hoje o ocupa.

Estando nomeado secretario do Atheneu o cidadão João Carlos Wanderley Filho na vaga que se abriu com a aposentaria do padre Francisco de Paula Soares da Caimara, sem que tivesse ainda solicitado o competente titulo, declarai de nenhum efeito por acto de 11 de Novembro essa nomeação, que fiz recair no cidadão José Moreira Brandão Castello Branco Filho por acto do mesmo dia.

Tendo-se de proceder aos exames preparatorios, que estavam marcados para principiar no dia 15 de Novembro, approvei a proposta, que fez o Delegado especial da instrução primaria e secundaria do município da Corte nessa província, recebendo a nomeação em cidadãos idóneos para funcionarem como examinadores das matérias sujeitas. nomeei o Dr. Mathias Antonio da Fonseca Morato, presidente das bancaas dos ditos exames geraes.

Para o importante Relatorio do Director o Bacharel Ignacio Tavares da Silva, chamo vossa especial atenção, sendo-me agradavel dizer, que esse intelligente funcionario desempenhou as obrigações de seu cargo com louvável zelo.

Foi elle nomeado pelo Governo Imperial, para exercer nesta província o lugar de Delegado Litterario da Instrução Pública da Corte, em cujo caracter se tem portado perfeitamente bem.